



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 680, DE 7 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem o art. 42 e os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 277/26, nº 281/26 e nº 282/26, de 22 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem do 1º Encontro Nacional de Gestores de Contratações das Instituições Federais de Ensino Superior, em Goiânia/GO, no período de 2 de agosto de 2026 a 7 de agosto de 2026, com ônus para esta universidade.

- I - Jocigleuson Alves de Oliveira – matrícula Siape nº 2671036;
- II - Lissandro Arielle Vale Batista – matrícula Siape nº 1907159; e
- III - Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho – matrícula Siape nº 1159131.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS